



SECCIONAL BRASIL S/A.  
ORDEM DE COMPRA

Data: 22/08/2023  
Nr: 14.701

Av. Juscelino K. de Oliveira, 4225 CIC CEP: 81270-200 Curitiba PR.  
Tel.(41) 3318-2316 ou 3318-2317  
CNPJ: 83.491.985/0001-22 IE: 10.166.115-61 IM: 184.643-4

Email: suprimentos01@seccional.com.br  
Site: www.seccional.com.br

Fornecedor: 18.287 REALFIX IND. E COM. DE TINTAS E VERNIZES LTDA  
Tel. 41-3661-1850 Fax.  
CNPJ.: 73.244.626/0001-17

Cotação: PC 2384 / 17195  
Vendedor: FRANCIELLE

| ITEM                             | D E S C R I Ç Ã O                     |       |       |        | UNID                          | QUANTIDADE         | UNITÁRIO | ICMS          | IPI                                      | R\$TOTAL | ENTREGA    |
|----------------------------------|---------------------------------------|-------|-------|--------|-------------------------------|--------------------|----------|---------------|------------------------------------------|----------|------------|
| 1                                | 04.16.00003 DILUENTE PARA POLIURETANO |       |       |        | UN                            | 4,00               | 83,810   | 12,00         | 6,50                                     | 357,03   | 22/08/2023 |
| 2                                | 04.16.00004 COMPONENTE B PARA PU      |       |       |        | UN                            | 46,00              | 29,550   | 12,00         | 3,25                                     | 1.403,48 | 22/08/2023 |
| Desc:                            |                                       | IPI : | 65,97 | Prod : | 1.760,51                      | Comprador : Karine |          | Aprovado Por: |                                          |          | 1.760,51   |
| Transp: CIF SECCIONAL BRASIL S/A |                                       |       |       |        | Cond.Pgto: 7 DIAS DO EMBARQUE |                    |          |               | Prazo de entrega até : <b>22/08/2023</b> |          |            |

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 01 O número desta Ordem de Compra deverá obrigatoriamente constar em toda a documentação que ela se refira.
- 02 O material esta sujeito ao controle de qualidade. O pagamento só será liberado após a aceitação.
- 03 A Seccional Brasil reserva-se no direito de não aceitar o material entregue fora do prazo e especificação, ficando a OC sujeita ao cancelamento, sem qualquer ônus a Seccional.
- 04 Entregas parciais só serão aceitas com o prévio consentimento da Seccional.
- 05 A multa por entrega fora do prazo será de 0,1% por dia de atraso sobre o valor da Ordem de Compra, limitada a 5% do valor total..
- 06 É obrigatório o envio do arquivo XML para o e-mail nfe@seccional.com.br, a falta desse arquivo inviabilizará a programação de pagamento.
- 07 Preços são fixos e irrecorríveis
- 08 Para pagamento com boleto bancário, este deverá vir obrigatoriamente acompanhado com a Nota Fiscal.
- 09 A Seccional não dá anuência de venda de títulos à factoring.
- 10 A Seccional não receberá materiais do dia 25 até o 1º dia útil do mês seguinte, favor atentar-se na sua programação de entrega.
- 11 Horário de Recebimento: 07:30h as 16:30h
- 12 Capacidade de Descarga com Ponte Rolante limitada a 5 Toneladas. Chapas deverão ser acondicionadas em fardos com no máximo 33mm de altura e com divisórias.

OBSERVAÇÕES

\*SOLICITAMOS RETORNAR O E-MAIL ACEITANDO ESSA ORDEM DE COMPRA\*  
PARA INDUSTRIALIZAÇÃO COM CERTIFICADO